

·

DECRETO N. 2.951/PMMA/2.014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE PROCESSUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica nomeada, a Sra. **LUCIMARA MARQUES PERSCH SILVA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: n°. 635.633 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n°. 522.463.372-91, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, **interinamente**, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE PROCESSUAL**, junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, pelo período de 01/07/2014 a 30/07/2014, em virtude do período de gozo de férias do titular, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei n°. 1.302/PMMA/2.014.
- **Art. 2°.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei n°. 1.302/PMMA/2.014, cumulada com a remuneração básica.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de julho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI

Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Av. Pau-Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO – Fones: (69) 3448-2361/2484